

**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 298/2010**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, determina que a Prefeitura do Município de São Paulo implante Projeto de Educação Tecnológica Integrada e Inclusão Digital na Rede Pública Municipal de Ensino.

De acordo com a propositura, cada aluno utilizará um notebook, no horário das aulas, fornecido pela Prefeitura de São Paulo; as escolas da rede pública municipal de ensino serão equipadas com lousas digitais e Internet de banda larga; e caberá à Secretaria Municipal de Educação promover cursos de capacitação para todos os professores da rede de ensino.

Conforme justificativa, objetiva-se democratizar o acesso às tecnologias da informação, a exemplo do que já ocorre nas escolas da periferia da cidade de Campinas.

A Comissão de Administração Pública, considerando o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, que contribui para a melhoria do processo de inclusão social, consigna voto favorável ao projeto.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, tendo em vista a promoção do acesso e a possibilidade de um maior grau de difusão de tecnologias da informação aos destinatários da medida, vota pela aprovação do projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 10/11/10.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Carlos Apolinario (DEM)

Eliseu Gabriel (PSB)

Francisco Chagas (PT)

José Américo (PT)

Penna (PV)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Alfredinho (PT)

Claudininho de Souza (PSDB)

Claudio Fonseca (PPS)

Marco Aurélio Cunha (DEM)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu (PTB)

Arselino Tatto (PT)

Aurélio Miguel (PR)

Donato (PT)

Gilson Barreto (PSDB)